



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 03/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de equipamentos com instalação, manutenção e garantia, para fins de transmissão das sessões do Poder Legislativo via sistema facebook.

O presente expediente foi iniciado após o Despacho nº 03/2021, sendo optado pela modalidade de dispensa de licitação em face de seu valor.

Formado o processo de compra, após a condução dos trabalhos pela equipe de servidores do Poder Legislativo, vieram os autos para deliberação.

Instada a manifestar-se, a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável à legalidade do processo, pelo fato de que os requisitos legais para a retidão da licitação foram observados.

Desta forma, em sede decisória, homologo a licitação na modalidade de Dispensa nº 03/2021.

Pelo fato da proposta vencedora apresentada obedecer ao que dispõe o Ato Convocatório, atendendo assim as necessidades do ente público, proclamo-a satisfatória, em sede de adjudicação.

Assim, autorizo a contratação da empresa DOUGLAS JÚNIOR ACKER (CNPJ 24.323.887/00001-71), pelo valor de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais), para que forneça os equipamentos constantes em seu orçamento, efetuando ainda a instalação e se comprometendo, mediante contrato, a prestar a manutenção pelo período da garantia dos produtos, ou seja, pelo prazo de um ano.

Determino seja cientificada a empresa vencedora e elaborado o competente contrato.

Cândido Godói (RS), 25 de junho de 2021.

VALDIR THEISEN

Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói